

**EDITAL Nº 04/PPGCTA/UFGS/2024**

**HOMOLOGAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS CONFORME  
EDITAL Nº 1/PPGCTA/UFGS/2024 – CONCESSÃO DE BOLSA DO PROGRAMA  
DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA AMBIENTAL**

O COORDENADOR DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA AMBIENTAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFGS), no uso de suas atribuições legais e considerando a PORTARIA Nº 994/GR/UFGS/2023, torna pública a homologação final da classificação dos candidatos conforme edital de concessão de bolsas do Programa de Pós-Graduação em Ciência e Tecnologia Ambiental (PPGCTA), do campus Erechim, com ingresso em 2024.01:

**1. CANDIDATO CONTEMPLADO COM BOLSA - MESTRADO**

NOME	Classificação
Danieli Brandler	Aprovada e Contemplada
Tailana Iager	Aprovada e Contemplada
Gabrieli Zamboni	Aprovada e Contemplada

**1.1. SUPLENTES POR ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO - MESTRADO**

NOME	Classificação
Arthur Paim Cescon	1º
Juliana De Oliveira Dorneles	2º
Jennifer Meneses	3º
Juan Cristhoper Onesko	4º
Ezequiel Bami	5º

**2. CANDIDATO CONTEMPLADO COM BOLSA - DOUTORADO**

NOME	Classificação
William Mateus Kubiaki Levandoski	Aprovado e Contemplado
Nycollas Stefanello Vianna	Aprovado e Contemplado
Gabrieli Zanette	Aprovada e Contemplada
Francine Vogel	Aprovada e Contemplada

**2.1. SUPLENTES POR ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO - DOUTORADO**

NOME	Classificação
Dênis Domingues	1º

**3. A BOLSA**

**3.1** O PPGCTA disponibilizará três (03) bolsas do programa de Demanda Social (DS), da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Capes) – Nível mestrado; e quatro (04) bolsas do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq) – Nível Doutorado.

3.2 Conforme item 10.5 do Edital 1/PPGCTA/UFFS/2024, além do disposto no item 10.1, os bolsistas deverão atender os requisitos e as obrigações previstas nas normativas de cada uma das agências de fomento.

#### **4 DA IMPLEMENTAÇÃO DA BOLSA**

**4.1** Os candidatos classificados e contemplados com bolsa deverão entregar - na secretaria do programa – Sala 409, Bloco B, das 8h às 11h e das 13h30min às 16h, nos dias **5 e 6 de março de 2024**, os seguintes documentos:

**4.1.2** Conforme item 9.1 do edital, para implementação da bolsa, o candidato aprovado e contemplado deverá comparecer à Secretaria do PPGCTA munido dos documentos abaixo relacionados, acompanhados dos originais:

**I** - Formulário de Cadastro de Bolsista (disponível na página do PPGCTA, Anexo I);

**II** - Termo de Compromisso de Bolsista, ou equivalente, específico de cada agência de fomento, devidamente preenchido e assinado (disponível na página do PPGCTA, Anexo II);

**III** - Declaração de Acúmulos, devidamente preenchida e assinada (disponível na página do PPGCTA, Anexo III);

**IV** - Cópia de documento de identificação com foto e do CPF;

**V** - Comprovação de titularidade de conta no Banco do Brasil, com número de agência e conta-corrente.

**VI** – Assinar Termo de Outorga, exclusivo para bolsas do CNPq, conforme link disponibilizado no endereço eletrônico do bolsista cadastrado na Plataforma Lattes, após a indicação ser realizada pelo Pró-Reitor.

#### **5 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**5.1** Os casos omissos serão tratados pela Comissão de Bolsas, nomeada em portaria, ou pelo Colegiado do PPGCTA.

Erechim/RS, 4 de março de 2024.

PAULO AFONSO HARTMANN  
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Ciência e  
Tecnologia Ambiental - PPGCTA